



**DECRETO N.º 571/2013**

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 11.1 – Capítulo 11 do Edital nº 149/2011 – Concurso Público Municipal

**DECRETA**

Art. 1º- Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a validade do Concurso Publico Municipal aberto através do Edital nº 149/2011, para provimento de diversos cargos do quadro de pessoal do Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 06 de dezembro de 2013.

SAUDI MENSOR  
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO CANTELMO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL